

FUNDAFFEMG - FUNDAÇÃO AFFEMG DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE

Belo Horizonte - MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

1. Contexto Operacional

A **Fundação AFFEMG de Assistência e Saúde - FUNDAFFEMG** - iniciou suas operações em 22/nov./1993, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 31.556-7, sendo constituída como pessoa jurídica de direito privado de assistência social, sem fins lucrativos, tendo como instituidora a AFFEMG - Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais e como finalidade exclusiva a de prestar a seus beneficiários:

- I- A assistência à saúde suplementar;
- II- A prevenção de doenças; e
- III- A promoção à saúde.

A **Fundação AFFEMG de Assistência e Saúde - FUNDAFFEMG** tem sua escrituração contábil centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A **Fundação AFFEMG de Assistência e Saúde - FUNDAFFEMG** é uma Operadora de Plano de Saúde, com apenas um produto, que se encontra devidamente registrado no Sistema de Registro de produtos junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2022, de forma comparativa com 2021, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei 6.404/1976, Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009, ITG 2002 (R1) e nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - “CPC”.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa nº 19.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

2.2.1 Apuração do Resultado

- a) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

A Fundação não possui atividades relacionadas à gratuidade, e as receitas com trabalho voluntário não são materiais para o conjunto das demonstrações contábeis.

- b) **Custo:** Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados às despesas, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.3 Disponível

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento.

2.2.4 Aplicações Financeiras

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo (vide Nota Explicativa nº 4).

2.2.5 Contraprestação Pecuniária a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à:

Preços pós-estabelecidos - Conta de Contraprestações Efetivas de Operações de Planos de Assistência à Saúde.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias.

2.2.6 Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com o Plano de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de Receitas Com Outras Atividades.

A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-lo à evolução da inadimplência dessas operações.

2.2.7 Investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição.

2.2.8 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, sendo que a depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 7.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

2.2.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável (vide Nota Explicativa nº 8).

2.2.10 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.11 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

São calculadas com base em metodologia regulamentar, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora (vide Nota Explicativa nº 9).

2.2.12 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- c) **Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

2.2.13 Isenções Usufruídas - Imposto de Renda, Contribuição Social, Cota INSS, PIS e COFINS

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, portanto, goza de benefícios fiscais, de isenções, do Imposto de Renda, ISS, COFINS e da CSLL por não remunerar por qualquer forma seus dirigentes, e por cumprir os requisitos estabelecidos na legislação.

3. Disponível

Título	Valores em R\$	
	2022	2021
Caixa	585,75	1.887,62
Bancos	1.292,31	34.674,45
Aplicações Liquidez Imediata	935.499,33	720.997,91
Total	937.377,39	757.559,98

4. Aplicações Financeiras

4.1 Garantidoras de Provisões Técnicas:

	Exercícios	
	2022	2021
Banco Bradesco	9.881.555,11	8.798.916,24
Banco XP Investimentos	751.580,09	658.501,71
Total	10.633.135,20	9.457.417,95

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas (vide Nota Explicativa nº 9), cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

4.2 Livres:

O valor das Aplicações não Vinculadas às Provisões está composto da seguinte forma:

	Exercícios	
	2022	2021
Bancoob	123,18	111,83
Banco Genial	45.486.885,65	39.202.591,01
Banco Itaú	2.886.480,11	6.570.385,34
Bradesco	9.895.417,90	10.230.051,98
XP Investimento	17.210.832,69	14.408.515,25
Total	75.479.739,53	70.411.655,41

5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários dos planos de saúde da entidade, conforme segue:

	Exercícios	
	2022	2021
Planos médico-hospitalares		
Planos coletivos (i)	15.455.494,41	13.320.551,72
Coparticipação	300.232,11	237.283,30
Contraprestação em corresponsabilidade. (ii)	142.941,63	927.265,75
Subtotal	15.898.668,15	14.485.100,77
Provisão para perdas sobre créditos	(152.734,71)	(117.784,59)
Total líquido	15.745.933,44	14.367.316,18

- (i) As cobranças das contraprestações da FUNDAFFEMG são realizadas de acordo com o cálculo atuarial, conforme previsto no regulamento do plano. O valor unitário da cota da FUNDAFFEMG em dezembro/21 era de R\$ 248,02 já em dezembro/22 o valor da cota unitária passou para o valor de R\$ 292,75, tendo um aumento de 18,03% no período.
- (ii) O saldo a receber de contraprestações em corresponsabilidade assumida se refere aos atendimentos realizados pela rede direta/indireta da FUNDAFFEMG à beneficiários que são de outras operadoras de planos de saúde. No ano de 2021 devido a mudança do novo sistema operacional de cobrança, a FUNDAFFEMG encontrou dificuldade em realizar a cobrança efetiva no formato previsto em contrato com essas operadoras. Em 2022 o fluxo de cobrança foi normalizado.

6. Depósitos Judiciais e Fiscais

	Exercícios	
	2022	2021
Ressarcimento ao SUS	266.696,69	223.617,31
Outros	4.340.416,24	2.474.458,45
Total	4.607.112,93	2.698.075,76

Em 2021, a FUNDAFFEMG entrou com dois processos referente ao recolhimento do INSS Patronal Terceiros sobre a Folha de Salários e do INSS Patronal dos Prestadores de Serviços. No primeiro caso, conforme o decreto 2318/86, a base de cálculo para o recolhimento do INSS Terceiros s/folha, está fixada sobre 20 salários mínimos e atualmente a instituição faz o recolhimento sobre a base de salários dos funcionários. E sobre o recolhimento do INSS Patronal dos Prestadores de serviço, conforme a legislação, a operadora é uma instituição sem fins lucrativos e por isso, isenta do recolhimento dos impostos sobre seus serviços prestados.

7. Imobilizado

	Tx. Anual Depr. %	Custo / Reavaliação	Depreciação Acumulada	Exercícios	
				2022	2021
				Líquido	Líquido
<u>Imóveis de Uso Próprio N. Hospitalar</u>		3.002.121,95	(832.536,65)	2.169.585,30	2.226.702,54
Terrenos	-	420.000,00	-	420.000,00	420.000,00
Edifícios	2,2	2.582.121,95	(832.536,65)	1.749.585,30	1.806.702,54
<u>Bens Móveis – Hospitalar</u>		48.501,27	(14.588,2)	33.913,05	31.144,54
Máquinas e Equipamentos	10	34.335,14	(11.762,96)	22.572,18	26.005,74
Móveis e Utensílios	10	14.166,13	(2.825,26)	11.340,87	5.138,80
<u>Bens Móveis - Não Hospitalar</u>		974.107,38	(530.389,02)	443.718,36	549.496,14
Máquinas e Equipamentos	10	837.783,98	(474.931,81)	362.852,17	453.971,46
Móveis e Utensílios	10	136.323,40	(55.457,21)	80.866,19	95.524,68
Total		4.024.730,60	(1.377.513,89)	2.647.216,71	2.807.343,22

7.1 - Teste de Recuperabilidade

A administração da **FUNDAÇÃO AFFEMG DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE - FUNDAFFEMG**, em atendimento ao previsto na Lei nº 11.638/07, CPC 01 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo, sendo que o seu valor líquido está menor que o valor justo estimado, não sendo necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, não sendo necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado/intangível.

Quanto às taxas de depreciações e amortizações aplicadas ao ativo imobilizado e intangível, a administração entende que são as mesmas que já vinham sendo praticadas pela entidade em relação aos exercícios anteriores.

8. Intangível

	Tx. anual Amort. %	Custo	Amortização Acumulada	Exercícios	
				2022	2021
				Líquido	Líquido
Software (i)	20	95.260,23	(90.897,49)	4.362,74	6.362,60
Total		95.260,23	(90.897,49)	4.362,74	6.362,60

9. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

	Exercícios	
	2022	2021
Circulante		
Provisão de eventos a liquidar para Outros Prestadores(i)	10.428.807,29	9.268.743,41
Provisão de remissão (ii)	10.469,18	13.304,35
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (iii)	235.904,94	218.693,58
Total	10.675.181,41	9.500.741,34
Não Circulante		
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (iii)	266.696,69	223.617,31
Total	10.941.878,10	9.724.358,65

- (i) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras;
- (ii) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias, referentes à cobertura de assistência à saúde firmada com os beneficiários da entidade e calculada por atuários independentes;
- (iii) A entidade tem registrado nesta conta os eventos a liquidar referentes a ressarcimento de despesa médica ao SUS.

Em 31/dez./2022, as garantias financeiras eram constituídas integralmente por aplicações financeiras (vide Nota Explicativa nº 04).

10. Débitos de Operações de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a pagar referente à utilização da rede de outras operadoras por parte da FUNDAFFEMG, através dos contratos de corresponsabilidade, conforme segue:

	Exercícios	
	2022	2021
Corresponsabilidade Cedida	1.702.453,68	1.492.325,43
Total	1.702.453,68	1.492.325,43

11. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

	Exercícios	
	2022	2021
INSS	254.107,96	252.421,78
FGTS	49.429,62	47.920,08
PIS	8.099,23	7.690,90
IRRF s/ Salários	113.716,22	100.637,96
IRRF	92.322,64	96.384,28
ISSQN	86.454,14	91.323,45
CSRF	185.592,52	172.923,88

Total	789.722,33	769.302,33
--------------	-------------------	-------------------

12. Débitos Diversos

	Exercícios	
	2022	2021
Salários a Pagar	-	-
Férias	772.555,65	712.848,60
Fornecedores de Bens e Serviços	92.782,33	33.586,76
Outros	142,63	7.248,16
Total Circulante	865.480,61	753.683,52

13. Provisões para Ações Judiciais

	Exercícios	
	2022	2021
Provisões para ações Cíveis	1.077.954,07	665.379,66
Provisões para ações Tributárias (i)	3.262.962,17	1.788.834,77
Provisões para Ações Trabalhistas (ii)	0,00	20.744,02
Total	4.340.916,24	2.474.958,45

- (i) Em 2021, a FUNDAFFEMG entrou com dois processos referente ao recolhimento do INSS Patronal Terceiros sobre a Folha de Salários e do INSS Patronal dos Prestadores de Serviços. No primeiro caso, conforme o decreto 2318/86, a base de calculo para o recolhimento do INSS Terceiros s/folha está fixada, sobre 20 salários mínimos e atualmente a instituição faz o recolhimento sobre a base de salários dos funcionários. E sobre o recolhimento do INSS Patronal dos Prestadores de serviço, conforme a legislação, a operadora é uma instituição sem fins lucrativos e por isso, isenta do recolhimento dos impostos sobre seus serviços prestados.
- (ii) Em 2016 ajuizamos ação para discutir a contribuição social (hoje extinta) incidente nos casos de demissões de empregados sem justa causa, calculada à alíquota de 10% sobre a totalidade dos depósitos referentes ao FGTS. O processo foi transitado e julgado no ano de 2022 aonde houve perda para a FUNDAFFEMG.

Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios	
	2022	2021
Cíveis e trabalhistas	2.283.949,82	1.206.389,11
Total	2.283.949,82	1.206.389,11

14. Patrimônio Social

O progresso do Patrimônio Social ocorreu pelo resultado positivo do exercício de 2022 no valor de R\$ 6.110.829,93.

SALDOS EM 31/DEZ./2021	2.409.335,26	10.677,00	82.858.866,35	365.587,27	-	85.644.465,88
Superávit do Exercício	-	-	-	-	6.110.829,83	6.110.829,83
Reservas de Reavaliação:						-
Realização				(14.052,72)	14.052,72	-
Proposta da destinação do Superávit						-
Reservas Estatutárias		-	6.124.882,55		(6.124.882,55)	-
SALDOS EM 31/DEZ./2022	2.409.335,26	10.677,00	88.983.748,90	351.534,55	-	91.755.295,71

15. Reclassificação: Receitas de contraprestações efetivas e Despesas com eventos indenizáveis líquidos

	<u>2022</u>	<u>2021</u> <u>(Reclassificado)</u>	<u>2021</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	<u>159.064.132,28</u>	<u>137.001.826,98</u>	<u>105.263.744,77</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	<u>159.064.132,28</u>	<u>137.001.826,98</u>	<u>105.263.744,77</u>
Contraprestações Líquidas	159.061.297,11	136.996.286,68	105.258.204,47
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2.835,17	5.540,30	5.540,30
Eventos Indenizáveis Líquidos	<u>(150.399.267,33)</u>	<u>(131.512.730,94)</u>	<u>(99.774.648,73)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(150.399.267,33)	(131.512.730,94)	(99.774.648,73)

O exercício de 2021 foi reclassificado para fins de comparabilidade, devido a alterações regulamentadas pela ANS através da RN 528/2022, cujo os custos com eventos de assistência à saúde de corresponsabilidade cedida deixaram de ser valores redutores do grupo de receita e passaram a integrar o grupo de despesa.

16. Despesas Administrativas

	Exercícios	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pessoal	6.996.764,99	6.463.804,97
Serviços de terceiros (i)	1.135.514,21	1.413.573,29

Localização e funcionamento (ii)	781.173,29	839.413,76
Tributos (iii)	180.455,18	111.793,37
Despesas Administrativas Diversas (iv)	1.786.397,61	1.183.912,56
Total	10.880.305,28	10.012.497,95

- (i) Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros;
- (ii) Utilização e manutenção das instalações da entidade, como luz, água, serviços de manutenção, segurança, depreciação, amortização, etc.
- (iii) Contribuições Febrafite, ANS, IPTU, entre outros;
- (iv) Despesas com regionais, contribuições, assinaturas de periódicos, publicidades, etc.;

17. Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde

	Exercícios	
	2022	2021
Outras Despesas Operacionais c/ Planos		
Despesas com encargos sociais	(872.176,62)	(883.336,03)
Despesas com taxas administrativas	(181.835,63)	(185.791,95)
Consultoria/Auditoria Médica	(552.642,29)	(533.392,56)
Prog. Promoção da Saúde e Prev. Riscos e Doenças	(1.150.674,18)	(967.011,08)
PPSC – Provisão para Perdas sobre Créditos	(199.298,87)	(138.668,19)
Outras Despesas	(60.471,83)	(19.907,45)
Total	(3.017.099,42)	(2.728.107,26)

18. Resultado Financeiro Líquido

	Exercícios	
	2022	2021
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras (i)	10.597.651,60	4.556.104,49
Outras receitas financeiras	493.168,65	171.195,09
Recebimentos em atraso	141.383,21	172.050,22
Subtotal	11.232.203,46	4.899.349,80
Despesas Financeiras		
Outras	(561.388,80)	(248.956,26)
Subtotal	(561.388,80)	(248.956,26)
Total líquido	10.670.814,66	4.650.393,54

- (i) Após longo período de instabilidade no mercado financeiro devido aos reflexos da pandemia do Covid-19, em 2022 houve o aumento da Taxa Básica de Juros (SELIC) melhorando o resultado financeiro do período.

19. Conciliação do Fluxo de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto.

A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado do Período	<u>6.110.829,83</u>	<u>(2.049.930,41)</u>
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração/utilização de caixa das atividades operacionais:	<u>2.216.706,08</u>	<u>1.470.938,31</u>
Provisões Técnicas Op. de Assistência à Saúde	2.835,17	5.540,30
Depreciações/Amortizações	217.697,99	206.585,40
Provisões Para Perdas sobre Créditos	199.298,87	138.668,19
Provisão Contingências	1.865.957,79	1.174.026,18
Receita Imóvel Destinado a Renda	(69.083,74)	(53.881,76)
Resultado do Período Ajustado	<u>8.327.535,91</u>	<u>(578.992,10)</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	<u>(9.724.612,92)</u>	<u>(9.741.933,32)</u>
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	<u>1.557.029,62</u>	<u>2.830.451,19</u>
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>159.952,61</u>	<u>(7.490.474,23)</u>

20. Teste Adequação do Passivo

A entidade não realizou o teste de adequação do passivo - TAP conforme exigido pela RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pois não é enquadrada como operadora de grande porte.

21. Práticas Mínimas de Governança Corporativa

Em atendimento ao disposto na RN nº 518 de 2022, a Empresa está iniciando a adoção de práticas mínimas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos. Os procedimentos adotados serão revisados e atualizados de acordo com a complexidade das suas atividades, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no estatuto social e normas internas da Empresa.

22. Capital regulatório

O capital regulatório é o limite mínimo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) que a operadora deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência. Com base na RN nº 526 em 29 de abril de 2022, substituída pela RN nº 569 de 19 de dezembro de 2022, as auto gestões patrocinadas podem optar, até dezembro de 2023, pelo novo modelo de capital baseado em riscos, que é calculado a partir do seu próprio risco, ou permanecer no atual modelo de margem de solvência.

A Empresa optou por manter o modelo atual de margem de solvência, sendo que se encontra com PLA suficiente face a necessidade de CR. E, não efetuou cálculos do capital baseado em riscos, para o exercício.

23. Instrumentos financeiros e gerenciamento de Risco

a) *Instrumentos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros inerentes às operações, basicamente, estão representados por disponibilidades, contas a receber e a pagar. A Entidade mantém suas políticas e estratégias operacionais visando a liquidez, rentabilidade e segurança desses saldos e efetua o monitoramento dos preços dos serviços contratados com os vigentes no mercado de saúde suplementar.

b) *Gerenciamento de Risco*

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

Risco de Crédito: O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados de seus beneficiários é atenuado pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência, podendo até cancelar o contrato pelo não recebimento das contraprestações.

Risco de Subscrição: A Entidade também está sujeita ao risco de subscrição existentes, mesmo que maneira remota no que tange aos valores praticados ao comercializar seus produtos, esses valores são levados ao conhecimento dos atuários que periodicamente verificam esses valores buscando o equilíbrio financeiro da carteira em prol da Entidade.

Risco de Mercado: A Entidade também está sujeita ao risco de mercado através do crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela concentração de suas operações em instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e com a alocação dos recursos em aplicações com perfil conservador, em sua maioria, quase na sua totalidade. No que diz respeito aos valores em ativos imobilizados referente aos imóveis, historicamente em nossa cidade os valores de imóveis mantem sempre a sua tendência a se elevar, ainda mais por se tratar de imóveis bem localizados.

Risco Legal: A Entidade busca sempre em seu rol de prestadores de serviços aos beneficiários, contratar após minuciosa análise dos documentos desses prestadores e também realizar a visita

física ao local onde será atendido os beneficiários, com o intuito de verificar a qualidade do atendimento a ser destinado ao beneficiário. E ainda, todos os prestadores são sem exceção contratados com contrato estabelecendo o embasamento e respaldo jurídico tanto para a Operadora quanto ao seu beneficiário. Dessa maneira a Operadora não fica vulnerável a qualquer tipo de litígio.

Risco Operacional: A Entidade tem o hábito de rotacionar seus colaboradores em outros setores, para que alguns conheça a rotina e o trabalho do outro, evitando a concentração de informações em apenas um colaborador. Busca criteriosamente a entrega de todas suas obrigações acessórias antes do prazo estabelecido pelo o órgão que a regulamenta. Ainda, a Entidade possui um baixo risco em liquidar seus compromissos com a rede contratada de assistência, uma vez que sua sinistralidade é baixa, impulsionada pela sua carteira de beneficiários onde mais de 80% de seus beneficiários são de planos ambulatoriais com coparticipação.

Entendemos que mitigamos de sobremaneira os riscos em comento com a estratégia de negócio estabelecida pela direção da empresa. Conseguiremos, mantida a estratégia do negócio, sobreviver aos interferis que estamos expostos.

24. Novas Normas Contábeis do Mercado em 2022

Com a publicação da RN ANS nº 472, atualizada e revogada pela RN ANS nº 528, de 29 de abril de 2022, as atualizações que poderiam afetar as demonstrações em comparação com as informações divulgadas para o exercício atual, onde se destaca a inclusão/aceitação por parte da ANS do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, e CPC 47 – Receita de Contrato com o Cliente, no que se refere a adequação do registro das operações na modalidade de preço pós-estabelecido.

A operadora não possui nenhum arrendamento mercantil e financiamento de Curto ou Longo prazo, com relação aos contratos na modalidade de preço pós-estabelecido a operadora utiliza o mecanismo de rateio das despesas dos últimos 6 meses como base para cálculo do valor da cota a ser cobrada dos seus beneficiários, dessa forma não haverá impacto nas informações comparativas do exercício subsequente.

25. Seguros

A entidade não adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por entender que não há riscos significativos sobre esses bens.

26. Eventos Subsequentes - Decisão do STF sobre a eficácia temporal da coisa julgada

Em função da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 8 de fevereiro de 2023, sobre a eficácia temporal da coisa julgada, a entidade deve considerar essa decisão do STF quando da elaboração e aprovação das demonstrações contábeis para fins de reconhecimento, mensuração e divulgação de suas provisões para riscos tributários e/ou tratamentos fiscais incertos no encerramento do exercício. Decisões recentes transitadas em julgado favoráveis a entidade são:

1) Cooperativas: o STF apreciou o tema, em sede de repercussão geral, e declarou a inconstitucionalidade da contribuição previdenciária prevista no art. 22, IV, da Lei 8.212/1991. Esse julgado do STF transitou em julgado.

2) TSS: o STJ (não STF) fixou tese favorável aos contribuintes no final de 2022 (após o trânsito em julgado da nossa decisão). Esse tema não foi apreciado por STF, que em oportunidades anteriores entendeu que a matéria é de ordem infraconstitucional (ou seja, de competência do STJ), de modo que não caberia análise do STF.

3) PIS e COFINS: No ano de 2022 a Receita Federal arquivou o processo referente a cobrança do PIS e COFINS julgando improcedente a cobrança, dessa forma não foi necessário entrar com a ação judicial sobre esse tema.

A ação que discutiu os 10% do FGTS foi desfavorável para a FUNDAFFEMG e o STF também decidiu de forma desfavorável aos contribuintes, então não há repercussão.

A mesma coisa ocorreu com a ação que discutia a suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente à cobrança das contribuições do SEBRAE, APEX, ABDI, EMBRATUR E INCRA, incidentes sobre a folha de salários: a segurança foi denegada e o STF julgou de forma contrária aos contribuintes.

Diante disso, a entidade entende não possuir riscos relacionados a esses assuntos, que venham ou possam vir a ter, efeitos nas informações contábeis apresentadas.